



MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2592º/2022.

O PREFEITA, ILDETE GOMES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO MANUAL TIPO ROÇADEIRAS (MOTORZINHOS), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
141	10	9	15	452	74	204	3.3.90.30	100	Municipal	522,8300
144	10	9	15	452	74	204	3.3.90.39	100	Municipal	48,3300

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IVANA CAMPELO DE MIRANDA 72945362104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.936.617/0001-30, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ÓLEO CASTROL		2,0000	UN	34,3333	30,0000
1/2	MÃO DE OBRA		1,0000	UN	48,3333	30,0000
1/3	LIMATÃO		1,0000	UN	13,8333	10,0000
1/4	PRÉ-FILTRO		2,0000	UN	18,8333	15,0000
1/5	FILTRO GASOLINA		1,0000	UN	16,5000	15,0000
1/6	MANGUEIRA		1,0000	UN	18,5000	15,0000
1/7	FILTRO DE AR		1,0000	UN	23,0000	22,0000

1/8	CARBURADOR		1,0000	UN	186,6666	180,0000
1/9	CARRETEL		2,0000	UN	52,6666	50,0000
1/10	VELA		1,0000	UN	26,3333	25,0000
1/11	FILTRO		1,0000	UN	26,3333	22,0000
TOTAL VENCEDOR						509,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 06/09/2022.